



## RECURSOS HUMANOS

(PEROLA BYINGTON)

Nos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares do Hospital Perola Byington, viemos através deste requerimento, solicitar respeitosamente do Senhor Diretor Técnico Responsável do RH, quais a quantidade de plantões extras para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem que são liberados mensalmente para a nossa unidade hospitalar, fazemos também por escrito a nossa exigência que os plantões extras sejam registrados através do ponto relógio como são registrado em outras unidades hospitalares, sabemos-nos que segundo a secretaria da saúde do estado de são Paulo, órgão responsável e fiscalizado (CRH), e legal e exigido que os registros dos plantões extras também sejam registrados, sendo assim isso contribui para segurança e nos sentimos seguro ao desenvolvimento do nosso trabalho na instituição, sempre visando humanização. Queremos também que a unidade hospitalar cumpram a grade horária de plantões que e homologada e registrada no RH. Sendo essas as nossas reivindicações legais embasadas em leis governamentais exigimos respeito somente que sejam cumpridas, caso não considera as nossas reivindicações pedimos esclarecimentos por escrito para que possamos recorrer as instancias superiores. desde já agradecemos a sua colaboração sobre esse requerimento.

Exigimos que os nossos nomes que constam neste requerimento sejam mantidos em sigilo, para que não venhamos sofrer perseguição da nossa chefia imediata na instituição (Perola Byinton).



## RECURSOS HUMANOS

(PEROLA BYINGTON)

Nos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares do Hospital Perola Byington, viemos através deste requerimento, solicitar respeitosamente do Senhor Diretor Técnico Responsável do RH, quais a quantidade de plantões extras para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem que são liberados mensalmente para a nossa unidade hospitalar, fazemos também por escrito a nossa exigência que os plantões extras sejam registrados através do ponto relógio como são registrado em outras unidades hospitalares, sabemos-nos que segundo a secretaria da saúde do estado de São Paulo, órgão responsável e fiscalizado (CRH), e legal e exigido que os registros dos plantões extras também sejam registrados, sendo assim isso contribui para segurança e nos sentimos seguro ao desenvolvimento do nosso trabalho na instituição, sempre visando humanização. Queremos também que a unidade hospitalar cumpra a grade horária de plantões que é homologada e registrada no RH. Sendo essas as nossas reivindicações legais embasadas em leis governamentais exigimos respeito somente que sejam cumpridas, caso não considere as nossas reivindicações pedimos esclarecimentos por escrito para que possamos recorrer as instancias superiores. desde já agradecemos a sua colaboração sobre esse requerimento.

Exigimos que os nossos nomes que constam neste requerimento sejam mantidos em sigilo, para que não venhamos sofrer perseguição da nossa chefia imediata na instituição (Perola Byington).



## RECURSOS HUMANOS

(PEROLA BYINGTON)

Nos Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares do Hospital Perola Byington, viemos através deste requerimento, solicitar respeitosamente do Senhor Diretor Técnico Responsável do RH, quais a quantidade de plantões extras para Enfermeiros, Técnicos e Auxiliares de Enfermagem que são liberados mensalmente para a nossa unidade hospitalar, fazemos também por escrito a nossa exigência que os plantões extras sejam registrados através do ponto relógio como são registrado em outras unidades hospitalares, sabemos-nos que segundo a secretaria da saúde do estado de São Paulo, órgão responsável e fiscalizado (CRH), e legal e exigido que os registros dos plantões extras também sejam registrados, sendo assim isso contribui para segurança e nos sentimos seguro ao desenvolvimento do nosso trabalho na instituição, sempre visando humanização. Queremos também que a unidade hospitalar cumpram a grade horária de plantões que é homologada e registrada no RH. Sendo essas as nossas reivindicações legais embasadas em leis governamentais exigimos respeito somente que sejam cumpridas, caso não considera as nossas reivindicações pedimos esclarecimentos por escrito para que possamos recorrer as instancias superiores. desde já agradecemos a sua colaboração sobre esse requerimento.

Exigimos que os nossos nomes que constam neste requerimento sejam mantidos em sigilo, para que não venhamos sofrer perseguição da nossa chefia imediata na instituição (Perola Byinton).

*Aguiar*  
Enfermeiro  
COREN-SP 858826-TE

*Aciole Filho*  
Enfermeiro  
COREN-SP 858826-TE

*Francisco*  
Enfermeiro  
COREN-SP 858826-TE

*Jairo Alberto dos Santos*  
Enfermeiro  
COREN-SP 299318

Enfermeiro Jooza Pereira de Moraes  
COREN-SP 187471-SP

*Jooza Pereira de Moraes*

*Francisco*  
2001644/6

Keli Inácio Borges  
Técnicas de Enfermagem  
COREN-SP 928.527

*Francisco*  
Enfermeiro  
COREN-SP 858826-TE

*Rafael de Almeida*  
Enfermeiro  
Boleto 092091-NE

GRH, EM 08/09/2020

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO,  
INFORMAMOS QUE OS PLANTÕES  
EXTRAS DE ENFERMAGEM,  
NO AMBITO DO CRSM, SÃO  
ADMINISTRADOS E CONTROLADOS  
DIRETAMENTE PELA DIVISÃO  
DE ENFERMAGEM.

PORTANTO, TAIS REIVINDICA-  
ÇÕES DEVEM SER EFETUADAS  
JUNTO À DIRETORIA DE ENFER-  
MAGEM DA UNIDADE.

*Andre Matheus dos Santos*  
Diretor Técnico II  
Gerência de Recursos Humanos  
C.R.S.M.

C. R. S. M  
Gerência de Recursos Humanos  
24 AGO. 2020  
Por: *[Signature]*

*Aguiar*  
Técnicos de Enfermagem  
COREN-SP 225.451  
Enfermeiro

*Luiz Antonio de Azeite Filho*  
COREN-SP 858836-TE

*Luiz Carlos de Moraes*  
COREN-SP 225.451

*Jairo Augusto Soares*  
Enfermeiro  
COREN-SP 299318

Enfermeiro Koch Pereira de Moraes  
COREN-SP 187471-SP

*Conceição*

*Francisco*  
2001644/6

*Keli Inácio Borges*  
Técnicos de Enfermagem  
COREN-SP 828.527

*37*  
Enfermeiro  
COREN-SP 225.451

*Rafael de Almeida*  
*Walter de Jesus*  
*Roberto*  
092091-NE

GRH, EM 08/09/2020

EM ATENÇÃO AO SOLICITADO,  
INFORMAMOS QUE OS PLANTÕES  
EXTRAS DE ENFERMAGEM,  
NO ÂMBITO DO CRSM, SÃO  
ADMINISTRADOS E CONTROLADOS  
DIRETAMENTE PELA DIVISÃO  
DE ENFERMAGEM.

PORTANTO, TAIS REIVINDICA-  
ÇÕES DEVEM SER EFETUADAS  
JUNTO À DIRETORIA DE ENFER-  
MAGEM DA UNIDADE.

*Andre Mataruco dos Santos*  
Enfermeiro Técnico II  
Gerência de Recursos Humanos  
C.R.S.M.

C. R. S. M  
Gerência de Recursos Humanos  
24 AGO. 2020  
*[Signature]*  
Por: \_\_\_\_\_